



1993

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.683/94**(09 de fevereiro de 1.994)**

AS COMISSÕES DE:

Fiscal e Financeira
S. S. em 16 / 2 / 94
[Signature]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: DOAÇÃO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DESTA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, autorizada a promover a doação de 01 (um) veículo, marca Chevrolet, modelo Opala, ano 1983, cor branca, chassis nº CBI 132755, identificado sob o nº 238 do livro de registro de patrimônio desta Câmara Municipal, à Prefeitura do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - Fica autorizada a desmobilização do veículo descrito acima, desvinculando-o do patrimônio desta Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de fevereiro de 1.994.

[Signature]
-(NELSON URTADO)-
Presidente

[Signature]
-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-
1ª Secretária

[Signature]
-(ANTONIO ROMERO POLLON)-
2º Secretário

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 23 / 10 / 94
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJE TO DE LEI nº 2683/94.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre doação de veículo de propriedade desta Câmara Municipal, à Prefeitura do Município de Caieiras e dá outras providências.

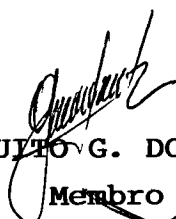
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

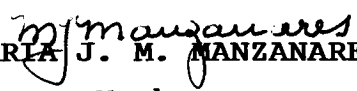
Isto posto, nosso Parecer é favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 2683/94.

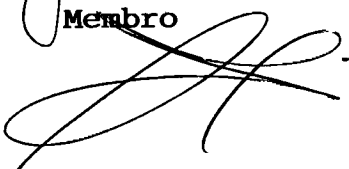
Caieiras, 23 de fevereiro de 1.994.

-  -
JOSE SOARES -
Presidente

-  -
- ANTONIO ROMERO POLLON -
Membro

-  -
- JESUITO G. DOS SANTOS -
Membro

-  -
- MARIA J. M. MANZANARES -
Membro

-  -
- JOSÉ VICENTE FILHO -
Membro

-  -
- PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro